



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3840, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001725-86.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 86 (doc.0087586), de 22 de agosto de 2023, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 881(0099731), de 25 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10093980);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10095040 e 10094675);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, RF 5642, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO SANTOS TEIXEIRA, RF 8702, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/08/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10100085** e o código CRC **016C3341**.

0001725-86.2022.4.03.8001

10100085v4